SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 2054 de 26 de setembro de 2014.

Estabelece a composição, objetivos e prazos para o Grupo de Trabalho encarregado pela sistematização e apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de apresentação do plano de desenvolvimento das ações relativas à governança de tecnologia da informação da UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os ocupantes de cargo de direção abaixo discriminados para compor o grupo de trabalho para sistematização e apresentação, em 90 (noventa) dias, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2015-2019), da Universidade Federal de Sergipe.

I - Reitor
II – Vice-Reitor
III – Diretor do CCET
IV – Diretor do CCBS
V – Diretor do CECH
VI – Diretor do CCSA
VII – Diretor do CCAA
VIII – Diretor do Campus de Itabaiana
IX - Diretor do Campus de Lagarto
X – Diretor do Campus de Laranjeiras
XI – Diretor do Campus de Nossa Senhora da Glória
XII - Coordenador de Planejamento e Avaliação Acadêmica – COPAC
XIII – Diretor do CESAD
XIV – Assessores do Reitor: Prof. José Lima Santana e Prof. Valter Joviniano Santana Filho

Art. 2º- Caberá ao grupo de trabalho a responsabilidade de promover a sistematização das informações por eixos temáticos, envolvendo todos os setores acadêmicos e unidades administrativas de todos os *campi*, a partir de metodologia ativa e baseada na efetiva participação dos atores envolvidos no fazer acadêmico, com ênfase na eficácia da governança e no pertencimento e reconhecimento das unidades acadêmicas e administrativas que compõem a UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR